



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1285, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa o Promotor de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** para officiar, em substituição, no período de 1º de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013, na 8ª Procuradoria de Justiça Cível.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no PA n.º 08190.028576/11-43, que compõe a lista de participantes dos avisos de substituição de Procurador de Justiça, no ano de 2012;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição de Procurador de Justiça n.º 08, de 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Memo n.º 043/2012 – MPDFT/PRÓ-VIDA, de 18 de outubro de 2012, da Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** para officiar, em substituição, no período de 1º de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013, na 8ª Procuradoria de Justiça Cível, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1344, de 12/12/2011, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria n.º 773, de 20/09/2000.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB